
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 946/2021

Lei nº 946/2021, de 05 de Julho de 2021

EMENTA: Dá nome a Rua Francisco Batista Neto e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas - RN**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua Francisco Batista Neto, no bairro Floresta.

Art. 2º - no sentido Leste/Oeste, a referida rua inicia na Rua Francisca Adelaide Dantas, indo até as margens do Açude da Fome.

Art. 3º - No sentido Norte/sul, ela localiza-se antes da rua Maria Eloniza Saraiva.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, em Jardim de Piranhas/RN, 05 de Julho de 2021.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siderley Nogueira de Medeiros
Código Identificador:9A8A501B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/07/2021. Edição 2560
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>